

**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP.: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Est.: 062.000139.00-14

190

Fale com a **COPASA 115**

Pag.: 01/01

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA  
 AV VP UM 1725  
 LJ A NOVA CONTAGEM  
 De 08:30 as 16:30

ASSOC DO BAIRRO BELA VISTA ASCOBEV  
 R RETIRO DO TRIUNFO 11 LJ B RETIRO  
 CONTAGEM MG  
 32050-690

REFERÊNCIA DA FATURA					IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo	0 015 380 050 0	0 014 832 076 7
001.18.64072038-1	09/11/2018	14/11/2018	11/2018	281		

HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO			QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
Y17S 0098157	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros	Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
	480 07/11/2018	451 08/10/2018	07/12/2018	30	29	29.000	Água					1
							Esgoto					1

HISTÓRICO DE CONSUMO				TARIFA								
				CALCULO PUBLICO								
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$	
Nov/2018	29.000	30	966	FIXA	--	1	--	--	19,94	--	18,93	38,87
Out/2018	31.000	30	1.033	0 A 5	5,00000	1	5,00	2,75000	13,75	2,64000	13,20	26,95
Set/2018	42.000	30	1.400	5 A 10	5,00000	1	5,00	3,48700	17,44	3,32200	16,61	34,05
Ago/2018	48.000	30	1.600	10 A 20	10,00000	1	10,00	8,07800	80,78	7,65900	76,59	157,37
Jul/2018	44.000	29	1.517	20 A 40	9,00000	1	9,00	8,97700	80,79	8,51400	76,63	157,42
Jun/2018	38.000	32	1.187									
Mai/2018	25.000	30	833									
Abr/2018	21.000	32	656	<b>SOMA</b>	<b>29,00000</b>				<b>212,70</b>		<b>201,96</b>	<b>414,66</b>
Mar/2018	28.000	31	903									
Fev/2018	23.000	28	821									
Jan/2018	19.000	33	575									
Dez/2017	27.000	30	900									

CONSUMO MÉDIO		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS									
m³	litros	ABASTECIMENTO DE AGUA	212,70								
39	39000	ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT	201,96								
SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO		MULTA P/ATRASSO /MES 10/2018 FAT: 00118574138888	8,99								
966 litros de água		COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA	0,07								
Água	Esgoto	COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - ESGOTO	0,12								
7,09	6,73										

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$27,97(VIDE NOTA 1 NO VERSO)

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.  
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

**VENCIMENTO****26/11/2018****TOTAL A PAGAR****\*\*\*\*\*R\$423,84****INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA**

(Port. Nº 2914-Min. da Saúde-Dec. Nº 5440)

Período:	09/2018	Número de Amostras				
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	221	221	64	221	0	221
Analisadas	245	245	77	245	0	245
Fora Padrões	0	1	0	0	0	1
Dentro Padrões	245	244	77	245	0	244

Observações: \* Não obrigatório. Significado dos parâmetros: vide verso

**AVISO DE CONTAS VENCIDAS: NUMERO 0111864072038-1**

Mês/Ano	Valor	Vencimento	Mês/Ano	Valor	Vencimento
10/2018	465,22	28/10/2018			
09/2018	680,65	26/09/2018			

ATE 06/11/2018 NAO ACUSAMOS PAGAMENTO DO(S) SEU(S) DEBITO(S)  
 PAGANDO ATE 10/12/2018 VOCE EVITA O CORTE (RESOLUCAO 040/13-ART.95 ARSAE-MG). DESCONSIDERE, CASO JA TENHA SIDO PAGO.

**PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 22/11/18**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

BAIXE O APP COPASA DIGITAL NO SEU CELULAR

M. G. 9076696 Limitada  
 1º RESPONSÁVEL C.I.  
 2º RESPONSÁVEL C.I.

Em caso de ordem de pagamento, mencionar o número dessa fatura.

(Autenticar no verso)

CÓD. DÉBITO AUTOMÁTICO **00148320767** NÚMERO DA FATURA **001.18.64072038-1** MÊS / REF. **11/2018** VENCIMENTO **26/11/2018** TOTAL A PAGAR **\*\*\*\*\*R\$423,84**

82620000004-8 23840019100-9 11864072038-9 13118600522-2



191  
QG338221347615669013  
22/11/2018 13:56:16

---

**Pagamento de outros convênios**

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/11/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.56.16  
2818502818

**COMPROVANTE DE AGENDAMENTO**

CLIENTE: ASSOCIACAO B BELA VISTA  
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 43.652-6  
EFETUADO POR: JOANIZIO JARDIM DE

=====  
Convenio CIA DE SANEAMENTO DE MG  
Codigo de Barras 82620000004-8 23840019100-9  
11864072038-9 13118600522-2  
Data do pagamento 22/11/2018  
Valor em Dinheiro 423,84  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 423,84

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

---

Assinada por	JC531080 MARIA C M MONTEIRO	22/11/2018 13:54:04
	JC531079 JOANIZIO JARDIM DE	22/11/2018 13:56:16

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JC531079 JOANIZIO JARDIM DE.

---



Justificativa nº 008/2018

Contagem, 18 de dezembro de 2018

À  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS  
Excelentíssima Senhora Luzia Maria Ferreira Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Assunto:** Recolhimento de Multas e Juros com a utilização de recursos do Convênio.

Associação do Bairro Bela Vista – ASCOBEV, inscrita no CNPJ: 18.261.586/0001-03, estabelecida a Avenida José Diniz e Silva, nº 351 – Bairro Bela Vista, Contagem/MG, CEP: 32.010-330, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, informar que providenciará a devolução do recurso referente aos encargos aplicados na Fatura COPASA, competência outubro/2018, de valor compreendido em R\$ 423,84 (quatrocentos, vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) sendo que os encargos perfazem a quantia de R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos). Assegura-se que, tal montante será apresentado na próxima prestação.

Assim, assevera que estes recursos serão posteriormente devolvidos através de depósito bancário, em conformidade com o Manual de Prestação de Contas - Parcerias Voluntárias elaborado pela Controladoria Geral do Município e Termo de Fomento assinado entre as partes, conforme se infere:

**4.1.2 Das vedações**

*Os recursos deverão ser movimentados na conta bancária específica indicada pela própria entidade, sendo vedada:*

- \* A realização de despesas anterior e posterior à data da vigência;*
- \* A utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento;*
- \* O pagamento de tarifas bancárias, juros e multas;*
- \* A transferência e a movimentação dos recursos entre contas bancárias diversas;*
- \* Realização de despesas a título de taxa ou comissão de administração, de gerência ou similar;*
- \* Pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor;*
- \* Realização de despesas com publicidade salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos e que conste claramente no plano de trabalho.*

Ademais, cabe elucidar que pelo fato de ser a primeira experiência desta entidade em Prestação de Contas, fez-se necessária a utilização de todo o prazo. Todavia, se compromete a não mais cometer estes equívocos que ocasionam a devolução dos recursos.

Diante do exposto, nos colocamos disposição para esclarecer eventuais dúvidas e aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Associação do Bairro Bela Vista - ASCOBEV

Joãozinho Jardim de Oliveira  
Presidente